



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**

LEI Nº 11.892, DE 29/12/2008, PUBLICADA NO DOU DE 30/12/2008, SEÇÃO I, PAGS. I - 3

Avenida Minas Gerais, nº 5189 – Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP: 35.057-760

RESULTADO FINAL

**PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL DOS CANDIDATOS
AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO PREPARATÓRIO
PARTIU IF (EDITAL 2025)**

| CPF do candidato ¹ | Parecer ² |
|--------------------------------------|-----------------------------|
| ***.866.196-** | INDEFERIDO |
| ***.608.286-** | INDEFERIDO |

IMPORTANTE (Item 9 do edital 292/2025):

A ausência sem justificativa médica ou não comparecimento leva ao indeferimento do processo de heteroidentificação.

O indeferimento na heteroidentificação resulta em reclassificação na lista de espera.

¹ Formato descaracterizado ***.999.999-**.

² Deferido, indeferido ou ausente.